



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 51/2017

**Dispõe sobre a adequação da iluminação pública no âmbito do Município de Castro, e dá outras providências.**

### Parecer jurídico

A proposta apresentada por meio do Projeto de Lei nº. 51/2017 propõe a adequação da iluminação pública mediante a substituição das lâmpadas utilizadas atualmente, pelo modelo LED. Justifica a proposta na economia e preservação do meio ambiente.

O projeto estabelece os espaços públicos abrangidos pela iluminação proposta, bem como determina o período de 02 anos para adequação.

Segundo o diretor técnico da Associação Brasileira da Indústria de Iluminação (Abilux), Isac Roizenblatt. "*Uma cidade adequadamente iluminada orienta melhor os pedestres, motoristas e ciclistas, além de contribuir para a segurança*", diz o especialista, que destaca também o aspecto estético: "*A cidade fica mais bonita*".

Existe proposta em tramitação na Câmara dos Deputados, projeto de lei nº. 2.623/2015, com teor semelhante ao ora analisado, para adequação dos prédios públicos federais.

Não encontramos impedimentos legais à aprovação da proposta analisada.

É o parecer.

Castro, 05 de setembro de 2017.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548